



**LEI Nº 3.671, de 09 de maio 2024**

Publicado no site  
da PMJN em  
09/05/2024  
DAN

**Altera disposições da Lei  
Municipal nº 3.341/2021.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei Municipal nº 3.341/2021, incluindo no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, a Ação constante do Anexo Único.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de maio de 2024.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 09 de maio de 2024.

  
Sheila Patrícia da Silva  
Chefe de Gabinete Interina



### ANEXO ÚNICO

<b>Programa</b>	
<b>Código</b>	0053
<b>Nome</b>	Bem-estar Animal

<b>Ação do Programa</b>					
<b>Código</b>	2.186				
<b>Nome</b>	Ações de Proteção e Saúde Animal				
<b>Produto</b>	Animal atendido				
<b>Unidade de medida</b>	Unidade				
<b>Meta física</b>	2022	2023	2024	2025	<b>Total</b>
			40	40	80
<b>Meta orçamentária</b>			R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$100.000,00